



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI n.º 1.830, de 03 de maio de 2006.

Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Jardim Laura como “E.M.E.F. Luiz Martucci”.

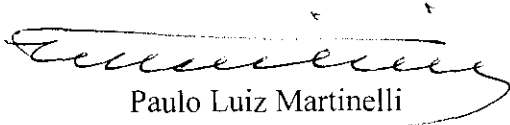
ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 27 de abril de 2006, SANCIONA e PROMULGA, a presente Lei.

Art. 1º. Fica a Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada na Av. Integração, s/nº, Jardim Laura, denominada “E.M.E.F. Luiz Martucci”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO HASHIMOTO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário